



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.770 , DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Cede Policial Militar do Estado da Reserva Remunerada  
à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do  
Estado de Rondônia - IDARON.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido, no período de 27 de março de 2017 a 27 de março de 2018, o Policial Militar da Reserva Remunerada, o 1º SGT PM RR RE 03363-1 ADEMILSON RAMOS, para desenvolver suas atividades junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, com ônus para esse Órgão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2017, 129º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador em Exercício